

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 240/2024 - MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/12/2024 14:01	Prezado Comissão de Licitação, boa tarde! Em relação aos itens 4.22.2 e 4.23.5, questionamos: Considerando que as informações técnicas (códigos fontes, modelo-ER, framework e demais documentos) são definidos como dados sensíveis e de propriedade intelectual da futura empresa a ser contratada; Considerando o disposto na Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências; Considerando o disposto no item 4.23.5, que determina que os dados e informações são de propriedade única e exclusiva da CONTRATADA; Considerando que a CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, a qualquer momento da vigência do contrato ou ao final dele, o backup completo com os dados e informações lançados no sistemas; O item 4.22.2 deve ser considerado? Ou deve ser considerado apenas o item 4.23.5, excluindo assim o item 4.22?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

ROVENI DE LURDES HAMANN

OTACÍLIO COSTA-SC - 16/12/2024

Gerado em: 16/12/2024 18:14:43